



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**

*"rumo ao futuro"* >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 072/2023.**  
De 16 de Janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **VALDIR DA COSTA** portador (a) do RG 18.346.725-15 e CPF/M 695.321.509-78, Cargo **SERVIÇOS GERAIS** Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2022 gozando, a partir de 11.01.2023 com término e 25.01.2023 certidão número 016/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 11.01.2023

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Janeiro do ano de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377 0020 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br